

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 10/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Sessão Plenária Ordinária, do dia 14/06//11, deliberou, por unanimidade, **pela aprovação da formação da Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Único de Saúde do Município de São Sebastião;***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar **a formação da Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Único de Saúde do Município de São Sebastião;***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de junho de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 10/2011, 14 de junho de 2011.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião